



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**PAUTA Nº. 41/2010**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária de Julgamento, **aos 20 (vinte) dia do mês de outubro do ano de 2010, quarta-feira a partir das 14:00 horas**, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

**AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO PARA A 36ª  
SESSÃO ORDINÁRIA DIA 20/10/2010**

**1)=APELAÇÃO - AP-9222/09 (09/0075992-5)**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM  
REFERENTE: (AÇÃO ORDINARIA DE COBRANÇA C/C PERDAS E DANOS Nº 299195/07 DA UNICA VARA DA COMARCA DE PIUM-TO)

**APELANTE: AMYN JOSÉ DAHER JÚNIOR**

ADVOGADOS: FÁBIO BEZERRA DE MELO PEREIRA E JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

**APELANTE: NAGIB DAHER NETO**

ADVOGADOS: WILSON BORGES E OUTRO

**APELADO: ESPÓLIO DE WAGIH RASSI, REPRESENTADO PELO  
INVENTARIANTE LÊDES FERREIRA DA SILVA**

ADVOGADOS: EDIR PETER CORRÊA CHARTIER E OUTRO

Sob a Presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, após o voto da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO que conheceu do recurso, por presentes os requisitos de admissibilidade, contudo NEGOU-LHE PROVIMENTO, para manter na íntegra a sentença de primeiro grau.

O Sr. Des. CARLOS SOUZA votou divergente no sentido de dar provimento ao recurso, reformar a sentença e confirmar a escritura de compra e venda constantes do livro 24, fls. 139/140v de 16.04.2003, devidamente registrada sob o nº R-9M-335 do livro 2G, fls. 143 da matrícula M-355.

Sustentação oral por parte da advogada da 1ª apelante, Drª. Juliana Bezerra de Melo Pereira, na sessão do dia 18/06/2010.

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora	IMPROVIMENTO
Desembargador Carlos Souza	Revisor	PROVIMENTO
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	<b>C/VISTA</b>

**SESSÃO DO DIA 13/10/2010**



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**2)=APELAÇÃO - AP-11143/10 (10/0084959-4)**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 35034-2/08 - 3ª VARA CÍVEL)  
APENSO: (AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO Nº 3316/98) E (AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA 1849/95) E (AÇÃO CAUTELAR DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE DANOS COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 4169/01) E (AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 3373/98)

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA**  
ADVOGADO: SILAS ARAÚJO LIMA  
**APELADO: CAPINGO - AGROPECUÁRIA DO NORTE DO TOCANTINS LTDA**  
ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA E OUTRO

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. CARLOS SOUZA, após o voto da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO, que conheceu do presente recurso, por próprio e tempestivo, DANDO-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença recorrida, reconhecendo a legalidade da constrição sobre o imóvel (Fazenda Capingo) de propriedade da ora apelada, como garantia do contrato pactuado junto à instituição financeira, ora apelante, bem como para inverter os ônus sucumbenciais conforme aqui explanado.

A 5ª Turma Julgadora, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas.

Ausência justificada do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA.

Sustentação oral por parte do advogado do apelante, Dr. Alessandro de Paula Canedo e por parte do advogado do apelado, Dr. João Olinto Garcia de Oliveira.

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora	PROVIMENTO
Desembargador Carlos Souza	Revisor	<b>C/VISTA</b>
Desembargador Amado Cilton	Vogal	AGUARDA

**SESSÃO DO DIA 22/09/2010**

**3)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-8326/08 (08/0069213-6)**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 60973-9/07, 1ª VARA CIVEL).  
**APELANTE: ELIEZER DALVES HENRIQUE.**  
DEFEN. PÚBL.: FABRÍCIO SILVA BRITO.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO: JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO E OUTROS

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**SESSÃO DO DIA 29/09/2010**

**4)=EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4703/10  
(10/0087306-1)**



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
**EMBARGANTE:** **ESPÓLIO DE JOSÉ ALAN ALVES CEZIMBRA REP. PELA INVENTARIANTE CÉLIA MARIA DE FREITAS . E ITELVINO PISONI E JOÃO TELMO VALDUGA**  
**ADVOGADOS:** MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI, DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES E OUTRO  
**EMBARGADA:** **JUIZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PORTO NACIONAL – TO**

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, após o voto da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO que manteve a decisão recorrida que indeferiu de plano a inicial do mandado de segurança, por carência de ação (falta de legitimidade e interesse de agir), por seus próprios fundamentos. Diante do exposto, negou provimento ao agravo regimental.

O Sr. Des. CARLOS SOUZA votou divergente no sentido de posicionar-se pelo conhecimento do mandado de segurança e retorno dos autos à Excelentíssima Relatora para enfrentamento do mérito.

O Sr. Des. AMADO CILTON deixou de votar por motivo de suspeição

O Sr. Des. DANIEL NEGRY deixou de votar por motivo de IMPEDIMENTO

Sustentação oral por parte do advogado do Embargante, Dr. Fábio Wazilewsk, na sessão do dia 29/09/2010.

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora	IMPROVIMENTO
Desembargador Carlos Souza	Vogal	PROVIMENTO
Desembargador Amado Cilton	Vogal	SUSPEIÇÃO
Desembargador Daniel Negry	Vogal	IMPEDIMENTO
Desembargador Liberato Póvoa	Presidente	<b>C/VISTA</b>

**SESSÃO DO DIA 13/10/2010**

**5)=EMBARGOS INFRINGENTES - EI-1627/10 (10/0080631-3)**

**ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

**REFERENTE:** (APELAÇÃO CÍVEL Nº 5251/05 DO TJ-TO)

**EMBARGANTE:** **MANOEL EVERARDO LEMES**

**ADVOGADOS:** JOSÉ ROBERTO ARAÚJO E TÁCIO FERNANDES DE LIMA

**EMBARGADO:** **CHIANG SHUNG WU**

**ADVOGADO:** PEDRO PEREIRA ARAÚJO

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. CARLOS SOUZA, após o voto do Sr. Des. DANIEL NEGRY que não conheceu dos presentes embargos infringentes, por ausência dos requisitos legais de sua admissibilidade, a teor do disposto na norma do artigo 530 do CPC.

A Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO acompanhou o voto do Sr. Des. Relator.

Ausência justificada do Sr. Des. LIBERTO PÓVOA.

Sustentação oral por parte do advogado do embargante, Dr. José Roberto Araújo.

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargador Daniel Negry	Relator	NÃO CONHECEU
----------------------------	---------	--------------



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisor	NÃO CONHECEU
Desembargador Carlos Souza	Vogal	<b>C/VISTA</b>
Desembargador Amado Cilton	Vogal	AGUARDA
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**SESSÃO DO DIA 06/10/2010**

**6)=EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 8664/08** (08/0068687-0)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: ACÓRDÃO DE FLS. 240/241 (AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 368/99 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO)

**1º.EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A**

ADVOGADO: RUDOLF SCHAITL

**1º.EMBARGADO: JANILSON RIBEIRO DA COSTA**

ADVOGADO: VENÂNCIA GOMES NETA

**2º.EMBARGANTE: JANILSON RIBEIRO DA COSTA**

ADVOGADO: VENÂNCIA GOMES NETA

**2º.EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A**

ADVOGADO: RUDOLF SCHAITL

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. AMADO CILTON, após o voto do Sr. Des. CARLOS SOUZA que negou provimento aos Embargos de Declaração apostos pelo Banco do Brasil S/A, 1º Embargante. Pelas mesmas razões conheceu dos Embargos de Declaração opostos por Janilson Ribeiro da Costa - 2º Embargante julgando-os procedentes, sanando, assim, a contradição existente no acórdão, para finalmente dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos da decisão que atribuiu efeito suspensivo ativo ao Agravo, lançado às fls. 95/98, com a devida inversão do ônus da sucumbência, de consequência, anulam-se os Acórdãos de fls. 146/147 e 240/241.

O Sr. Des. LIBERATO PÓVOA acompanhou o voto do Sr. Des. Relator.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator	IMPROVIMENTO ao 1º embargante e PROVIMENTO ao 2º embargante
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	IMPROVIMENTO ao 1º embargante e PROVIMENTO ao 2º embargante
Desembargador Amado Cilton	Vogal	<b>C/VISTA</b>

**SESSÃO DO DIA 06/10/2010**

**7)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-9485/09** (09/0074383-2)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: (AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO Nº 3.1173-6/09 DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO)

**AGRAVANTE: PRISCILA COSTA MARTINS**

ADVOGADOS: RONALDO EURIPEDES DE SOUZA E OUTROS

**AGRAVADA: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

ADVOGADOS: SIMONY VIEIRA OLIVEIRA E OUTROS

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. AMADO CILTON, após o voto do Sr. Des. CARLOS SOUZA que deu provimento ao presente recurso e, manteve a liminar de fls. 80/83 em todos os seus termos.

O Sr. Des. LIBERATO PÓVOA acompanhou o voto do Sr. Des. Relator.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator	PROVIMENTO
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	PROVIMENTO
Desembargador Amado Cilton	Vogal	<b>C/VISTA</b>

**SESSÃO DO DIA 13/10/2010**

**8)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6600/07** (70/0568085-)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: (AÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO BANCÁRIO Nº 5960-0/05 - 2ª VARA CÍVEL)

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

ADVOGADOS: MAURÍCIO CORDENONZI E OUTRO

**APELADO: SOUZA E MAGALHÃES LTDA**

ADVOGADO: RILDO CAETANO DE ALMEIDA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. AMADO CILTON, após o voto do Sr. Des. CARLOS SOUZA que votou pelo provimento em parte da Apelação interposta, razão pela qual reformou em parte a r. sentença, no que concerne à procedência do pedido de indenização por dano moral, o qual entendeu improcedente. No que concerne à sucumbência, considerando que a ação obteve sucesso quanto ao pedido de levantamento de depósito bancário, mas não em relação ao pedido de indenização, arcarão as partes, cada uma, com as despesas que tiver antecipado, bem como com os respectivos honorários advocatícios.

O Sr. Des. LIBERATO PÓVOA acompanhou o voto do Sr. Des. Relator.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator	PROVIMENTO PARCIAL
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	PROVIMENTO PARCIAL
Desembargador Amado Cilton	Vogal	<b>C/VISTA</b>

**SESSÃO DO DIA 13/10/2010**

**9)=AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL - ACINC-1555/09** (09/0070787-9)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO DE DESPEJO Nº 101360-0/07 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO)

**REQUERENTE: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO**

ADVOGADO: JÉSUS FERNANDES DA FONSECA

**REQUERIDOS: LENI VIANA TAVARES E ROBSON ALESSANDRO VIANA TAVARES**

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO a pedido do Sr. Des. RELATOR.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**SESSÃO DO DIA 13/10/2010**

**10)=IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - IVC-1515/09 (09/0071979-6)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL Nº 1555 DO TJ-TO)

**IMPUGNANTES: LENI VIANA TAVARES E RÓBSON ALEXANDRO VIANA TAVARES**

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

**IMPUGNADO: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO**

ADVOGADO: JÉSUS FERNANDES DA FONSECA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO a pedido do Sr. Des. RELATOR.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**SESSÃO DO DIA 13/10/2010**

## **PAUTA DO DIA**

**1)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8475/08 (08/0067211-9)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 47589-7/08 DA VARA CIVEL DA COMARCA DE PEIXE-TO).

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC.(ª) EST.: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

**AGRAVADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR .

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Liberato Póvoa	Relator
Desembargador Amado Cilton	Vogal
Desembargador Daniel Negry	Vogal

**2)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-9316/09 (09/0072682-2)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 1.6702-3/09 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS/TO).

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

ADVOGADO: MARIA LUCÍLIA GOMES  
**AGRAVADO(A): JONES CLAYTON NEIVA GOMES.**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**3)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-9577/09 (09/0075250-5)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: (AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5.8559-3/09 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO).

**AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO: MARINÓLIA DIAS DOS REIS, MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO E OUTROS.

**AGRAVADO(A): ELIANO TEREZA DA COSTA.**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**4)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-10509/10 (10/0084224-7)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA Nº 4.4929-4/10 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO).

**AGRAVANTE: FLÁVIA PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA.**

DEFEN. PÚBL.: LUIS DA SILVA SÁ.

**AGRAVADO(A): FIESC - FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS DO TOCANTINS E FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS DO TOCANTINS.**

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Carlos Souza	Vogal

**5)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-9761/09 (09/0077129-1)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 418/05 DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS-TO).

**AGRAVANTE: AMADO ALVES TOLEDO NETO.**

ADVOGADO: VALDEMAR PARREIRA ALVES E OUTRA.

**AGRAVADO(A): DURACY CARVALHO DE GOUVEIA E CARMEM LÚCIA DE SOUZA GOUVEIA.**

ADVOGADO: LOURIVAL VENANCIO DE MORAES.

**2ª TURMA JULGADORA**



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargador Liberato Póvoa                      Relator  
Desembargador Amado Cilton                      Vogal  
Desembargador Daniel Negry                      Vogal

**6)=DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO - DGJ-2667/07 (70/0610189-)**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.  
REFERENTE: (AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 77141-4/06 - VARA CÍVEL).  
**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALVORADA/TO.**  
**IMPETRANTE: PROBAIRRO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**  
ADVOGADO: IBANOR OLIVEIRA.  
**IMPETRADO: GERENTE DA UNIDADE REGIONAL DO NATURANTINS DE ALVORADA/TO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Liberato Póvoa                      Relator  
Desembargador Amado Cilton                      Vogal  
Desembargador Daniel Negry                      Vogal

**7)=REEXAME NECESSÁRIO - REENEC-1549/09 (09/0075402-8)**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.  
REFERENTE: (AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 3.6693-0/09 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA).  
**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALVORADA - TO.**  
**IMPETRANTE: I. F. RAMOS.**  
ADVOGADO: IBANOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA E OUTRO.  
**IMPETRADO: DELEGADO DE POLÍCIA DE ALVORADA-TO.**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton                      Relator  
Desembargador Daniel Negry                      Vogal  
Desembargadora Jacqueline Adorno                      Vogal

**8)=REEXAME NECESSÁRIO - REENEC-1627/09 (09/0077814-8)**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: (AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER Nº 455713/08 DA ÚNICA VARA CÍVEL).  
**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO.**  
IMPETRANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - SEET.  
ADVOGADO: RODRIGO COELHO E OUTROS.  
**IMPETRADO: MUNICÍPIO DE ABREULANDIA - PREFEITO GILMAR ELDO DE ANDRADE.**  
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA E OUTRO.

**3ª TURMA JULGADORA**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargador Amado Cilton Relator  
Desembargador Daniel Negry Vogal  
Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal

**9)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-8200/08 (08/0068106-1)**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: (AÇÃO MONITÓRIA Nº 23509-3/05 - 1ª VARA CÍVEL).  
**APELANTE: BANCO RURAL S/A.**  
ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO TANGANELI E OUTRO  
**APELADO: SIMONE CAROLINA BRAGA AMORIM.**  
ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JÚNIOR.

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Liberato Póvoa Relator  
Desembargador Amado Cilton Revisor  
Desembargador Daniel Negry Vogal

**10)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6560/07 (70/0565078-)**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.  
REFERENTE: (AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 71281-7/06 - ÚNICA VARA).  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ-TO.**  
ADVOGADO: KARLANE PEREIRA RODRIGUES E PEDRO MARTINS AIRES JÚNIOR .  
**APELADO: ALDENORA DE SOUSA SILVA E OUTROS**  
ADVOGADO: RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Liberato Póvoa Relator  
Desembargador Amado Cilton Vogal  
Desembargador Daniel Negry Vogal

**11)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-8245/08 (08/0068516-4)**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: (AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 25023-6/06 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZ. E REG. PÚBLICOS).  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC.(ª) EST.: ADELMO AIRES JÚNIOR.  
**APELADO: ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA.**  
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES E OUTROS.  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Liberato Póvoa Relator  
Desembargador Amado Cilton Vogal  
Desembargador Daniel Negry Vogal

**12)=APELAÇÃO - AP-9461/09 (09/0076458-9)**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

REFERENTE: (RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 35808-2/09 - ÚNICA VARA CÍVEL).

**APELANTE:** ANTONIO COELHO DAMASCENO.  
**ADVOGADO:** WELLINGTON DANIEL G. DOS SANTOS E OUTRO  
**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS.  
**PROC.(ª) EST.:** FABIANA DA SILVA BARREIRA.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargador Daniel Negry	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

**13)=APELAÇÃO - AP-9562/09 (09/0076837-1)**

**ORIGEM:** COMARCA DE PALMAS.  
**REFERENTE:** (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 26080-2/05 DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO).

**APELANTE:** BRASIL TELECOM S/A.  
**ADVOGADO:** DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR E OUTROS  
**APELADO:** LOURIVAL MARQUES DE SOUZA.  
**ADVOGADO:** AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO E OUTRO

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargador Daniel Negry	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

**14)=APELAÇÃO - AP-9379/09 (09/0076327-2)**

**ORIGEM:** COMARCA DE PALMAS.  
**REFERENTE:** (AÇÃO MONITÓRIA Nº 22472-1/07 DA 2ª VARA CÍVEL).

**APELANTE:** DISTRIBUIDORA NORTE GÁS LTDA.  
**ADVOGADO:** DEARLEY KÜHN E OUTRA.  
**APELADO:** HSBC BANK BRASIL - S/A - BANCO MÚLTIPLO.  
**ADVOGADO:** MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargador Daniel Negry	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

**15)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-8709/09 (09/0073232-6)**

**ORIGEM:** COMARCA DE PALMAS.  
**REFERENTE:** (AÇÃO ORDINÁRIA Nº 10074-5/08 DA 5ª VARA CÍVEL).

**APELANTE:** ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBS.  
**ADVOGADO:** ANDRÉ RICARDO TANGANELI E OUTROS.  
**APELADO:** LENILDA BATISTA DE SOUSA FERREIRA.  
**ADVOGADO:** JOÃO AMARAL SILVA.  
**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**16)=APELAÇÃO - AP-9030/09 (09/0075098-7)**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: (AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO Nº 22963-6/06 DA 2ª VARA CIVEL).

**APELANTE: REDE BRASIL 2000 DE SUPERMERCADOS LTDA.**

ADVOGADO: JOAQUIM GONZAGA NETO.

**APELADO: BANCO ITAÚ - S/A.**

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO E OUTROS

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**17)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-8503/09 (09/0071099-3)**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 9712/06, DA VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES).

**APELANTE: M. D. G. A. C.**

ADVOGADO: JAVIER ALVES JAPIASSÚ.

**APELADO: R. A. DA M..**

DEFEN. PÚBL.: LARA GOMIDES DE SOUZA.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**18)=APELAÇÃO - AP-10810/10 (10/0082829-5)**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E OU MATERIAIS, Nº 49600-2/08 DA 1ª CIVEL).

**APELANTE: FRANCISCA JOSEFA DE CARVALHO, NATHALIA DE CARVALHO E MOISÉS DE CARVALHO.**

DEFEN. PÚBL.: VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO: CERÂMICA OURO VERDE LTDA.**

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES E OUTROS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

**19)=APELAÇÃO - AP-10941/10 (10/0083704-9)**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATORIA DE NULIDADE Nº 68233-0/06 DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS).

**APELANTE: V.G. CEZAR E FILHA LTDA.**

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO.



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS.  
PROC.(ª) EST.: MARILIA RAFAELA FREGONESI.  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

**20)=APELAÇÃO - AP-10996/10 (10/0084285-9)**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.  
REFERENTE: (AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 25972-3/05 - ÚNICA VARA CÍVEL).

**APELANTE:** RUFINO ANDRÉA OSMARI E E SUA ESPOSA NELZIVAN VENÂNCIO DA FONSECA OSMARI.

ADVOGADO: NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA.

**APELADO:** JOSÉ ADELMIR GOMES GOETTEN.

ADVOGADO: DANIELA AUGUSTO GUIMARÃES, JOAQUIM GONZAGA NETO E OUTRO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

**21)=APELAÇÃO - AP-11001/10 (10/0084291-3)**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: (AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 108560-1/07, DA 2ª VARA CÍVEL).

**APELANTE:** MANOEL PEREIRA DOS ANJOS.

DEFEN. PÚBL.: LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA.

**APELADO:** VALENTINA BRITO MARINHO E LUCAS NETO.

ADVOGADO: PATRÍCIA MOTA MARINHO VICHMEYER E OUTRO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

**SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2010.

**ALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA**  
Secretário da 1ª Câmara Cível